



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 02 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEX 014-2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEX 015-2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEX 016-2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEX 017-2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEX 018-2024

### EDITAIS

---

- EDITAL N.º 001 - CONJUCA - DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS FUNÇÕES DE TITULAR E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE CONJUCA, BIÊNIO 2024/2026.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 02/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do município de Carinhanha e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.396/2023 de 07 de dezembro de 2023;

**Considerando**, que a plenária realizada para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN foi realizada em consonância com o disposto na Lei nº 1.396/2023 de 07 de dezembro de 2023;

**Considerando** a predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, bem como a necessidade ampla garantia de participação da sociedade civil de membros representantes dos agricultores familiares, pescadores, assentados de reforma agrária e comunidades tradicionais do campo e movimentos populares, assim como a demais representatividade da sociedade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição na forma da Lei nº 1.396/2023 de 07 de dezembro de 2023:

**1) ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL**

**a. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Titular:** Uendel Fábio Nascimento Silva

**Suplente:** Emanuela Gusmão Costa

**b. Representante da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social**

**Titular:** Juliélba Maria dos Santos Charpeman

**Suplente:** Gyllyard Fagundes Santana





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**c. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Abastecimento.**

**Titular:** Ivani Pereira Santos Souza  
**Suplente:** Janine Oliveira Ribeiro

**d. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Fabricio Barreto Nogueira  
**Suplente:** Selma da Silva Pereira

**e. Representante da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Wesley Brunno Silva Nascimento Gomes  
**Suplente:** Valdiva Soares da Silva

**f. Representante do Poder Legislativo Municipal**

**Titular:** Dardian de Sena Moreira  
**Suplente:** Antônio Carlos Pereira de Carvalho

**2) ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**a. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**

**Titular:** Virgílio Souza Brito  
**Suplente:** Rogério Gonçalves dos Santos

**b. Representante Associação de Movimento de Mulheres**

**Titular:** Maria Rodrigues de Almeida  
**Suplente:** Áurea Belém Farias de Santana

**c. Representante Coordenação de Cultura**

**Titular:** Joaquim Saraiva de Sena  
**Suplente:** Sara Costa do Ouro

**d. Representante Associação de Clube de Mães**

**Titular:** Maria da Luz Pereira de Oliveira  
**Suplente:** Abelite Gomes de Souza

**e. Representante Igreja Evangélica**

**Titular:** Roberto dos Santos Oliveira  
**Suplente:** Valmir Farias da Silva

**f. Representantes de Associação Agropastorial Quilombola de Barra do Parateca**

**Titular:** Camila Pereira dos Santos  
**Suplente :** Maria da Conceição O Ramos

**g. Representante Associação Pequeno Produtores de Bebedouro**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**Titular:** Moiseis Barbosa Santos

**Suplente:** Vera Lucia Goçaves

**h. Representante Associação do Assentamento Feirinha Marrequeiro**

**Titular:** Valdir Nascimento da Silva

**Suplente:** Gleice Texeira Barbosa

**i. Representante Associação do Assentamento Mel de Abelha**

**Titular:** Leny Maria de Melo

**Suplente:** Célia Ferreira da Silva Mendes

**j. Representante Associação dos Pequenos Produtores de Poço do Umbuzeiro**

**Titular:** João Lopes de Souza

**Suplente:** Maurício Fabio Souza Dias

**k. Associação Nossa Senhora da Caatinga**

**Titular:** Alvaro Ferraz Sobrinho

**Suplente:** Jazon Lopes De Souza

**l. Representante Colonia de Pescadores Z33**

**Titular:** Gildeon G. Santana

**Suplente:** Benizete Vargas

**Art.2º.** Os conselheiros deverão assinar o livro de posse, escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretaria para a lavratura da ata.

**Art.3º.** Todos os conselheiros Titulares e suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições / entidades que representam, após regular processo eletivo, conforme dispuser a Lei.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339  
572

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2024.02.23  
09:47:53 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 070 de 05/06/2023, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, baseando-se no “inciso” IV do art. 74, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2024, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS, LANCHES COMPLETOS E PIZZAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, DINAIDES ALVES RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 012.219.795-07, proprietária da Pousada e Restaurante Flor de Orquídea, sediada à Rua Nova, nº 03, zona rural, Povoado do Marrequeiro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 30.128,00 (30 mil cento e vinte e oito reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 28,33	<b>R\$ 22.664,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMÍNIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	400	R\$ 18,66	<b>R\$ 7.464,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

Amós da Silva Santos Júnior

Presidente da CPL

**Decreto Mun. nº 070/2023**

Cláudio Rodrigues dos Santos

Membro

**Decreto Mun. nº 070/2023**

Aelson de Souza Silva

Membro

**Decreto Mun. 070/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N° 001/2024  
INEXIGIBILIDADE N° 014/2024**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento N° 001/2024, baseando-se no “inciso” IV do art. 74 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados, lanches completos e pizzas, para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, DINAIDES ALVES RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 012.219.795-07, proprietária da Pousada e Restaurante Flor de Orquídea, sediada à Rua Nova, nº 03, zona rural, Povoado do Marrequeiro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 30.128,00 (trinta mil cento e vinte e oito reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 28,33	<b>R\$ 22.664,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMÍNIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	400	R\$ 18,66	<b>R\$ 7.464,00</b>

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

**Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 070 de 05/06/2023, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, baseando-se no “inciso” IV do art. 74, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2024, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS, LANCHES COMPLETOS E PARA PIZZAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, MARLI MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob N.º 623.362.235-20, proprietária do Restaurante Vila Nova, sediado à Agrovila 15, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 53.508,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oito reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	CAFÉ DA MANHÃ, DEVENDO CONTER: CAFÉ, LEITE E/OU, SUCO, SALGADO, CUSCUZ, OVOS, PÃO, SANDUICHE DE PREJUNTO E QUEIJO, BOLO, ETC.	UND	300	R\$ 11,83	<b>R\$ 3.459,00</b>
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	1500	R\$28,33	<b>R\$ 42.495,00</b>
03	MARMITEX NR.º 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	400	R\$ 18,66	<b>R\$ 7.464,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

Amós da Silva Santos Júnior

Presidente da CPL

**Decreto Mun. nº 070/2023**

Cláudio Rodrigues dos Santos

Membro

**Decreto Mun. nº 070/2023**

Aelson de Souza Silva

Membro

**Decreto Mun. 070/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2024, baseando-se no “inciso” IV do art. 74 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é **a contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados, lanches completos e pizzas para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, à Senhora, MARLI MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob N.º 623.362.235-20, proprietária do Restaurante Vila Nova, sediado à Agrovila 15, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de R\$ 53.508,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oito reais), conforme descrito abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	CAFÉ DA MANHÃ, DEVENDO CONTER: CAFÉ, LEITE E/OU, SUCO, SALGADO, CUSCUZ, OVOS, PÃO, SANDUICHE DE PREJUNTO E QUEIJO, BOLO, ETC.	UND	300	R\$ 11,83	<b>R\$ 3.459,00</b>
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	1500	R\$28,33	<b>R\$ 42.495,00</b>
03	MARMITEX NR.º 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	400	R\$ 18,66	<b>R\$ 7.464,00</b>

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

**Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 070 de 05/06/2023, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, baseando-se no “inciso” IV do art. 74, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2024, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS, LANCHES COMPLETOS E PIZZAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, TEREZINHA PINHEIRO MADUREIRA, inscrita no CPF sob n.º 309.587.278-05, proprietária do Restaurante Madureira, sediado no Povoado do Angico, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 32.062,00 (trinta e dois mil sessenta e dois reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	1000	R\$28,33	<b>R\$ 28.330,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	200	R\$ 18,66	<b>R\$ 3.732,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

Amos da Silva Santos Júnior  
**Presidente**  
**Decreto nº 070/2023**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
**Decreto nº 070/2023**

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
**Decreto nº 070/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2024, baseando-se no “inciso” IV do art. 74 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados, lanches completos e pizzas para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, TEREZINHA PINHEIRO MADUREIRA, inscrita no CPF sob n.º 309.587.278-05, proprietária do Restaurante Madureira, sediado no Povoado do Angico, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 32.062,00 (trinta e dois mil sessenta e dois reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	1000	R\$ 28,33	<b>R\$28.330,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	200	R\$ 18,66	<b>R\$ 3.732,00</b>

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

**Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 070 de 05/06/2023, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, baseando-se no “inciso” IV do art. 74, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2024, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SALGADOS, LANCHES COMPLETOS E PIZZAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, RAIMUNDA MARTINS DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 992.990.705-04, proprietária do Restaurante Martins, sediado no Assentamento Nossa Senhora Santana, zona rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 26.396,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e seis reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 28,33	<b>R\$22.664,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMÍNIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	200	R\$ 18,66	<b>R\$3.732,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

Amos da Silva Santos Júnior

**Presidente****Decreto nº 070/2023**

Cláudio Rodrigues dos Santos

**Membro****Decreto nº 070/2023**

Aelson de Souza Silva

**Membro****Decreto nº 070/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2024, baseando-se no “inciso” IV do art. 74 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados, lanches completos e pizzas para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, RAIMUNDA MARTINS DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 992.990.705-04, proprietária do Restaurante Martins, sediado no Assentamento Nossa Senhora Santana, zona rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 26.396,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 28,33	<b>R\$22.664,00</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	200	R\$ 18,66	<b>R\$3.732,00</b>

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

**Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 70 de 05/06/2023, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº.14.133/2021, baseando-se no “inciso” IV do art. 74, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2024, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS, LANCHES COMPLETOS E PIZZAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Pessoa Jurídica, MOISES FOGAÇA DE SENA ME proprietário da Pizzaria Garotinho Sena, inscrita no CNPJ sob N.º 18.777.520/0001-70, sediada à Av Santo Antônio, nº SN, Alto da Colina, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 25.999,50 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

07	<b>PIZZA GRADE, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	47,55	<b>7.132,50</b>
08	<b>PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	52,66	<b>7.899,00</b>
09	<b>PIZZA TAMANHO MÉDIO, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	41,00	<b>6.150,00</b>
10	<b>MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	32,12	<b>4.818,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

Amos da Silva Santos Júnior  
**Presidente**  
Decreto nº 070/2023

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
Decreto nº 070/2023

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
Decreto nº 070/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2024, baseando-se no “inciso” IV do art. 74 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados, lanches completos e pizzas, para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, à Pessoa Jurídica, MOISES FOGAÇA DE SENA ME** proprietário da Pizzaria Garotinho Sena, inscrita no CNPJ sob N.º 18.777.520/0001-70, sediada à Av Santo Antônio, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 25.999,50 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**., conforme descrito abaixo:

07	<b>PIZZA GRADE, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	47,55	<b>7.132,50</b>
08	<b>PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	52,66	<b>7.899,00</b>
09	<b>PIZZA TAMANHO MÉDIO, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	41,00	<b>6.150,00</b>
10	<b>MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS:</b> MUSSARELA,PRESUNTO, MILHO, CALABRESA, FRAMGO E MISTA.	UNID	150	32,12	<b>4.818,00</b>

Carinhanha - Bahia, 23 de Fevereiro de 2024.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA**  
**Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023**  
**E-mail: conselhoconjuca@gmail.com**

**EDITAL N.º 001/2024/CONJUCA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS FUNÇÕES DE TITULAR E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE\ CONJUCA, BIÊNIO 2024/2026.**

O Conselho Municipal de Juventude - CONJUCA de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso II da Lei Municipal n.º. 1.394/2023, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a composição do FÓRUM CONJUCA, CONVOCA os **Representantes da Sociedade Civil:** entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor, cujos representantes devem ser devidamente regularizados e regulamentados, com sede neste Município, para participarem da Assembleia para eleição dos membros que **comporão o Colegiado do Conselho Municipal de Juventude**, que será realizada no dia **06 de Março de 2024**, no Polo Educacional Dona Carmem, localizado na Rua Alto do Educandário, n.º 01-Centro –Carinhanha –BA, para a gestão de 07 de março de 2024 a 07 de março de 2026.

**Poderão participar:**

I - Entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor ligados a projetos de desenvolvimento e que desenvolvam políticas públicas de auxílio a setores ligados a questões da juventude, atuantes nas áreas de educação, trabalho, emprego e geração de renda, movimento estudantil, esporte e lazer, qualidade de vida, saúde, meio ambiente, diversidade religiosa, deficiência e mobilidade reduzida, relações raciais e étnicas, gênero e diversidade sexual ou cultura;

II - Para efeitos desta lei considera-se jovem a pessoa com a idade entre 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos completos.





**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA**  
**Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023**  
**E-mail: conselhoconjuca@gmail.com**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A eleição dos novos conselheiros será realizada no dia **06/03/2024 às 8h30 primeira convocação e 8h45 em última convocação**, no auditório do Polo Educacional Dona Carmen, situada à rua Rua Alto do Educandário - Carinhanha, BA, 46445-000.

**1.2** A publicação do extrato do presente edital será feita no Diário Oficial de Carinhanha/BA, em caráter de convocação eleitoral.

**1.3** Admite-se uma só recondução por igual período.

### **2. DA FINALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

I – fomentar, a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais;

II - Colaborar com a administração municipal na efetivação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da juventude;

III - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à realização de programas e ações governamentais, pertinentes à promoção da juventude, na esfera municipal;

IV- estimular a divulgação e a comunicação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho;

### **3. DOS ELEITORES**

**3.1** Os membros do Conselho de Juventude deverão preencher os seguintes requisitos:

a) residir no Município de Carinhanha/BA;

b) Ter idade mínima de 15 anos;

c) representar entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor ligados a projetos de desenvolvimento para a juventude, desde que tenham sido devidamente inscritos para participar no processo seletivo (ANEXO II).

### **4. DAS VAGAS**





**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA**  
**Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023**  
**E-mail: conselhoconjuca@gmail.com**

**4.1** Poderão concorrer a eleição para ocupação de **10 (dez) vagas sendo 5 titulares e 5 suplentes** disponíveis do Conselho Municipal de Juventude, os representantes das entidades, organizações ou movimentos do setor ligados a projetos de desenvolvimento para a juventude.

**4.2** Os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil serão definidos mediante processo eleitoral.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Os candidatos deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo II) a ser entregue até dia 04/03/2024 no Polo Educacional Dona Carmem, juntamente com documento de identificação.

## **6. DAS ELEIÇÕES**

**6.1** O processo eletivo será coordenado pela Comissão organizadora, conforme ANEXO I do edital.

**6.2** Os indicados para representação devem ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos, na data de sua inscrição no processo eleitoral.

**6.3** Cada representante poderá utilizar até três minutos para apresentação.

**6.4** O processo de escolha dar-se-á por meio de votação dos representantes, através do voto aberto.

**6.5** terão assento no CONJUCA os representantes com maior número de votos.

**6.6** A Plenária Eleitoral será formada pelos:

a) Representantes credenciados pelo documento preenchido (ANEXO II), sendo por direito que cada entidade credenciada tenha 01 (um) delegado representante para voto (ANEXO I);

b) os representantes do governo municipal serão indicados pelas Secretarias, exigidas na Lei Municipal n.º. 1.394/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude de Carinhanha-BA;





**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA**  
**Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023**  
**E-mail: conselhoconjuca@gmail.com**

c) será convidado a participar do processo eleitoral e apuração dos votos um representante da comissão.

## 7 CALENDÁRIO DO PROCESSO ELETIVO

23/02/2024	Divulgação do Edital de Convocação
26/02/2024 à 04/03/2024	Credenciamento de delegado para representação das entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor (ANEXO I) e Inscrição das Representatividades para o processo eletivo (ANEXO II)
04/03/2024	Encerramento das inscrições
05/03/2024	Divulgação dos credenciados para o processo eletivo
06/03/2024	Eleição para escolha das Representatividades
07/03/2024	Resultado Final

7.1 Os formulários do ANEXO I e do ANEXO II deverão ser protocolados dentro do prazo, entre 26 de fevereiro até 04 de março de 2024, Polo Educacional Dona Carmen, situada à rua Rua Alto do Educandário, Cep: 46445-000, Carinhanha/Bahia.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado;





**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA**  
**Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023**  
**E-mail: conselhoconjuca@gmail.com**

- 8.2** Após as eleições será definida a data da primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude, para eleição da Diretoria que comporá o Conselho (Presidente; Vice-presidente; Secretário);
- 8.3** Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CONJUCA de Carinhanha/BA.

Carinhanha/BA, 23 de fevereiro de 2024.

---

**Taiane Sena Gonçalves**  
**Presidente do CONJUCA**





CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA

**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA****Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023****E-mail: conselhoconjuca@gmail.com****ANEXO I****COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL**

- I- Lilian Maria de Souza - Representação: Irmãs Franciscanas;
- II- Gilmar Araújo de Oliveira - Representação: Assessor Diocesano da PJMP;





CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA  
Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023  
E-mail: conselhoconjuca@gmail.com

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES,  
ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS DO SETOR DE JUVENTUDE.

A(entidade, organização ou movimento)  
\_\_\_\_\_, por meio  
de seu representante legal, abaixo assinado, pelo presente instrumento,  
credencia o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_ e, no caso de ausência deste, credencia o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, para  
participar ativamente da **Eleição para escolha de 10 (dez) representantes da Sociedade Civil** com direito à voto, para compor o Conselho Municipal de Juventude - **CONJUCA**, a ser realizada no dia **06 de março de 2024**, às **8h30 primeira convocação e 8h45 em última convocação**, no auditório do Polo Educacional Dona Carmen, localizado na Rua Alto do Educandário, n.º 01- centro –Carinhanha –BA

Observação: Deverá ser entregue junto a este credenciamento: cópia do RG, CPF e comprovante de residência do delegado votante e ata da eleição da diretoria de formação da representatividade.

**Esse documento deverá ser entregue no período de 26/02 a 04/03/2024, conforme edital publicado.**

Carinhanha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Entidade





**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA**  
**Lei Municipal N.º: Lei Municipal n.º. 1.394/2023**  
**E-mail: conselhoconjuca@gmail.com**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELETIVO**

(Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência do indicado (a))

**I. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**II. ENTIDADE, ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO DO SETOR REPRESENTANTE:**

\_\_\_\_\_

**III. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE INDICADO PARA COMPOR O CONJUCA:**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Entidade



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9AAC-2A69-30EB-86DD-026B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9AAC-2A69-30EB-86DD-026B



### Hash do Documento

5f4d150f5f24f39ffc9d821f13f50e3a45db79598701bad3c6f12b5e8732f650

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2024 15:15 UTC-03:00